

MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2005-0.145.512-0 RODBEL MADIS INDUSTRIA DE RELOGIOS S/A DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2005-0.145.845-6 GAMBRO DO BRASIL LTDA DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2005-0.145.847-2 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2005-0.146.024-8 PACTUAL AGENTE COM. DE ENERGIA LTDA DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2005-0.146.034-5 BANCO SISTEMA SA DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA. 2005-0.146.473-1 ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA DEFERIDO NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral: **Celso Augusto Coccoaro Filho**

Linha de Atendimento Direto: 3241-1239

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2002-0.303.408-9 - TERMO ADITIVO 5/05-PGM-G - CARTA CONTRATO 1/03 - PGM.G
CONTRATANTE: PGM - SNJ - PMSP
CONTRATADA: LINHA LIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - C.N.P.J./M.F. 03.659.895/0001-69
OBJETO: Alteração de endereço da CONTRATADA.
Fica alterado o endereço da sede da CONTRATADA, passando da Av. Marginal Direita, 242, Jd. Paulista para Rua Liberdade, 422, sala 6, B. Boa Vista, no Município de Barueri, SP, de acordo com a documentação juntada sob fls. 108/112 do presente.
a) CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO - Procurador Geral do Município - CONTRATANTE
a) NÉLSON TOSHIMI FURUCHO - LINHA LIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - CONTRATADA

2005-0.122.115-4 - PGM, FISC, JUD, PATR e PROCED. Utilização de Ata de RP 23/04 - DGS. Aquisição de suprimentos de informática - fita para impressoras EPSON, modelos, MX100/ FX (100/1050/1070/1170)/ LQ (750/1000/1010/1050/1050+/1070/1070+/1170/5500), AL750, AP (4500/5500), OLIVETTI DM 124L/209L e outras compatíveis.
1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da CPLSC desta Procuradoria Geral às fls. retro, que acolho, e competência estabelecida no art. 45, inc. III, do Dec. 27.321/88, **autorizo** a utilização da Ata de RP 23/04-DSG, cuja detentora é a empresa **CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 53.617.676/0001-95, para a aquisição de suprimentos de informática - 284 fitas para impressoras EPSON, modelos, MX100/ FX (100/1050/1070/1170)/ LQ (750/1000/1010/1050/1050+/ 1070/1070+/1170/ 5500), AL750, AP (4500/5500), OLIVETTI DM 124L/209L e outras compatíveis, pelo valor unitário de R\$2,63 e total de R\$746,92, com fundamento no art. 3º, da Lei Mun. 13.278/02 e art. 28, 1º parte do Dec. Mun. 44.279/03, para utilização por esta PGM e por FISC; JUD; PATR e PROCED, consoante quantitativos assinalados às fls. 8.
2. Autorizo ainda a emissão de NEs, onerando as dotações 2115.02.122.0251.4.831.3.3.90.30.00.00.51.01, no valor de R\$157,80; 2115.02.122.0251.4.838.3.3.90.30.00.00.51.01, no valor de R\$210,40 e 2115.02.122.0251.4.852.3.3.90.30.00.00.51.01, no valor de R\$378,72, todas do orçamento vigente, que farão as vezes do contrato, condicionada, suas entregas, à apresentação dos documentos elencados no item “3” da mencionada Ata de RP.

2005-0.122.118-9 - PGM e PROCED. Utilização de Ata de RP 19/04 - DGS. Aquisição formulários contínuos branco com 80 colunas - 240 mm x 11” - 1 via, sem logotipo.
1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a autorização de DGS às fls. 18 e a manifestação da CPLSC desta Procuradoria Geral às fls. retro, que acolho, e competência estabelecida no art. 45, inc. III, do Dec. 27.321/88, **autorizo** a utilização da Ata de RP 19/04-DSG, cuja detentora é a empresa **DATAPRINT LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.502.716/0001-12, para a aquisição de 32 caixas de formulários contínuos branco com 80 colunas - 240 mm x 11” - 1 via, sem logotipo, pelo valor unitário de R\$42,00 e total de R\$1.344,00, com fundamento no art. 3º, da Lei Mun. 13.278/02, art. 28, 1º parte do Dec. Mun. 44.279/03 e art. 15, inc. II e § 1º, da Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para utilização por esta PGM e PROCED.
2. Autorizo ainda a emissão de NEs, onerando a dotação 2115.02.122.0251.4.852.3.3.90.30.00.00.56.03, do orçamento vigente, que fará as vezes do contrato, condicionada, sua entrega, à apresentação dos documentos elencados no item “3” da mencionada Ata de RP.

Depto. de Desapropriações

Pedidos de certidões sobre Melhoramentos Públicos, Desapropriações e cópias de plantas deferidos nos termos das disposições constantes do Decreto nº 38.976/2000:
2005-0.074.832-9 -ALTAHYR BARROZO
2005-0.079.716-8 - EDILSON VALIM
2005-0.106.366-4 - CARMEM SILVIA NETO CARETTA CI-MADON
2005-0.126.713-8 - SINAL VERDE EMPR. E PARTICIPA-ÇÕES LTDA.

Solicita -se o comparecimento dos interessados neste Departamento de Desapropriações, situado na Rua Conselheiro Furtado nº 166, mezanino, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de arquivamento por abandono.

Depto. Judicial

DIRETORIA
2005 - 0.119.855 - 1. Diante dos elementos constantes do presente **AUTORIZO** o repasse de R\$ 18.932,41 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) aos cofres da Fazenda Estadual, arrecadado no período de 02/05/2005 a 31/05/2005 a título de GARE, receita pertencente ao Estado, a ser creditado no Banco 151-Nossa Caixa S/A - agência 0935-1 - Conta Corrente n.º 13.000002-8.

PLANEJAMENTO

Secretário: **Francisco Vidal Luna**

DESPACHO DO GABINETE

2005-0.128.890-9. INTERESSADO: Secretária Municipal de Planejamento. ASSUNTO: Renovação de assinatura da IOB Informações Objetivas. I - À vista do contido no presente processo e ante a exclusividade comprovada às fls. 11/12, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a renovação da assinatura anual do Boletim IOB Informações Objetivas junto à empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., CNPJ nº 43.217.850/0001-59, pelo valor total de R\$ 1.614,05 (um mil, seiscentos e quatorze reais e cinco centavos) conforme proposta à fl. 22, pelo prazo de um ano, de agosto de 2005 a julho de 2006. II - Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho.
2005-0.102.291-7. INTERESSADO: Secretária Municipal de Planejamento. ASSUNTO: Serviço de digitalização do sistema DDR/PABX. I - À vista do contido no presente processo, nada mais havendo a ser tratado devido perda de objeto por desistência do interessado, **ARQUIVE-SE** como indeferido.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHOS DO PRESIDENTE

2003-0.228.612-4; CONDOMÍNIO JUSCELINO PLAZA; R. Eduardo de Souza Aranha, 387; Heliporto.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/132/2005
Processo Indeferido.

A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, deliberou que o presente não atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2004-0.187.042-8; BANK BOSTON - BANCO MÚLTIPO S/A; Av. Dr. Chucrí Zaidan, 246; Heliporto.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/133/2005
Processo Deferido.
A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, acolhe a informação de folhas 114 e 115, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo o pedido ser indeferido.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2004-0.060.973-4; BUENO NETTO GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.; Av. Juscelino Kubitschek x R. Miritti x R. Lício Nogueira; Heliporto.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/134/2005
Processo Indeferido.
A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, deliberou que o presente não atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo o pedido ser indeferido.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2004-0.097.471-8; WORLD TRADE CENTER SÃO PAULO; Av. Nações Unidas, 12.551; Heliporto.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/135/2005
Processo Deferido.
A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, acolhe a informação de folhas 119 e 120, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo ser atendidas as demais disposições legais.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2003-0.335.110-8; MARCO ISLAND ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; Proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima / Proposta nº 228-FL; Alteração de Despacho emitido pela CTLU.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/136/2005
A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, deliberou contrário ao pedido de suspensão dos pagamentos por 12 (doze) meses.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

2005-0.021.118-0; OFÍCIO Nº 143/2004 - VICE PREFEITO; R. Gualazes, 16; Alteração de Zoneamento.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/137/2005
Processo Indeferido.
A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, deliberou sobre o indeferimento do pedido.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2005-0.013.976-4; CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; Solicitação de pronunciamento conclusivo sobre aproveitamento de área decorrente de reurbanização do Sítio da Ressaca.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/138/2005
Processo Deferido.

A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, deliberou favoravelmente à vista das informações constantes do presente, que o interessado tem os direitos de construção constantes de escritura pública para os imóveis

contidos no Plano de Reurbanização - Lei nº 8.633/77, assegurados à vista do artigo 304 do PDE.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2004-0.248.945-0; JAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-ÇÕES LTDA.; R. Manduri x R. Hungria x R. Dna. Helena Salles de Gusmão; Reconsideração de Despacho - Heliporto.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/139/2005
Processo Deferido.
A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, acolhe a informação de folhas 16 a 19, deliberando que o presente atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo ser atendidas as demais disposições legais.
Deliberou, ainda, que o horário de pouso e decolagem deverá ser entre o nascer e o por do sol e que a 2ª laje deverá receber arborização ou obstáculos.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2002-0.205.134-6; LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA; R. Miranda Guerra c/ Av. Prof. Vicente Rão; Inclusão de lote em Corredor ZB-CR4.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/140/2005
Processo Deferido.
A CTLU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, deliberou favoravelmente pela inclusão dos lotes com contribuintes nºs 088.208.0018-9, 088.208.0019-5, 088.208.0020-9 e 088.208.0024-1 no Corredor ZCLZ-I/01, da Av. Prof. Vicente Rão.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/019/2005
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 4a Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, o lote com contribuinte nº 036.078.0052-9, enquadra-se na zona de uso Z2.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/020/2005
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 4a Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2005, RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes com contribuintes nºs 088.208.0018-9, 088.208.0019-5, 088.208.0020-9 e 088.208.0024-1, enquadram-se no Corredor ZCLZ-I/01, da Av. Prof. Vicente Rão.

SAUDE

Secretária: **Maria Cristina Faria da Silva Cury**

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

PREGÃO
2005-0.062.464-6-Of. 35/05-ATM/SMS.34 - Registro de Preços de Antibióticos e Antivirais - I - À vista do que consta no presente processo administrativo, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e do art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **Pregão Eletrônico 94/05**, processado pela 15ª CJ/SMS e **ADJUDICO** o seu objeto às empresas:
Itens 01 e 02 - União Química Farmacéutica Nacional S/A, CNPJ 60.665.981/0006-22, com os preços unitários respectivamente de R\$1,34 e R\$0,98 e,
Item 06 - Healthcência Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.905.769/0001-84, com o preço unitário de R\$4,50, por atenderem ao edital, bem como por apresentarem preços compatíveis com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada por SMS.31 em fls. 52 e às consultas efetuadas pela Comissão aos bancos de preços oficiais.
II - DECLARO PREJUDICADOS os Itens 03, 04 e 05 do certame, em função das ofertas apresentadas referirem-se a produtos cuja regularidade junto ao sistema de controle sanitário não foi comprovada.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3
2005-0.080.345-1-SMS.34 - Pregão Presencial 107/05 - Ata de Sessão Pública de Pregão -
As 14:00 horas do dia 28/06/05, no auditório existente no 3º andar do prédio-sede da Secretária Municipal da Saúde, localizado na Rua General Jardim, 36, reuniram-se os membros da 3ª Comissão de Licitação, constituída pela Port. 243/05-SMS.G, sob a presidência de Ana Luiza G. D. S. Prochnow, para a abertura do **Pregão 107/05**, cujo objeto é **Registro dos Preços de Eletrodo Descartável para Monitorização Cardíaca**. Abertos os trabalhos, receberam-se os envelopes das empresas licitantes, credenciando-se seus respectivos representantes, conforme segue:
Dipromed Com. e Imp. Ltda. (credenciado Antonio Carlos Ros Sobreira - RG 10.913.855);
Vibel Comercial Ltda. (credenciado Genivaldo Felipe de Moraes - RG 28.475.526-6);
Polar Fix Material Hospitalar Ltda. (credenciado Vanderlei Augusto de Andrade - RG 18.979.248-6);
3M do Brasil Ltda. (credenciado Milton Cardoso Arditti - RG 1.871.183);
CBS Médico Científica Com. e Repres. Ltda. (credenciado Laerte Pereira de Assumpção - RG 9.452.439);
Formed BR Mat. Med. e Hospitalares Ltda. (credenciado André Luis Henrique - RG 21.611.180-8). Após análise das propostas e dos documentos que a acompanhavam, com o amparo da Unidade Técnica, SMS-34, a Comissão **DELIBEROU em DESCLASSIFICAR todas as empresas**, por não terem apresentado o Certificado de Boas Práticas do Produto, estando em desacordo com o item 9.2.1.2. do edital. Com relação à empresa 3M, além de deixar de apresentar o Certificado de Boas Práticas do produto, deixou de assinar a proposta. Todas as licitantes tiveram acesso às propostas de suas concorrentes. Indagado aos representantes se tinham interesse em recorrer, todos manifestaram negativamente. Delibera a Comissão em razão da desclassificação de todas as licitantes, em **DECLARAR PREJUDICADO** o presente certame. Nada mais tendo sido objeto da reunião, foi lavrada a presente ata, que lida e assinada pelos membros da comissão e pelos representantes das empresas licitantes.

2005-0.133.541-9 - À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, do art. 3º da Lei Mun. 13.278/02 e face à competência delegada pela Port. 368/05-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **Amoxicilina 500 mg - cap**, através da Ata de Registro de Preços 093/04-SMS, cuja detentora é a empresa **Ranbaxy Farmacéutica Ltda.**, CNPJ 73.663.650/0001-90, para uso de SMS-34, no valor de R\$128.000,00, através da Nota de Reserva 43.145/05.

2002-0.225.250-3 - Extrato do Termo Aditivo 137/05 à Ata de Registro de Preços 106/03-SMS
Contratante: PMSP/SMS
Contratada/Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da Ata de Registro de Preços 106/03-SMS pelo período de 01/08/05 a 30/09/05, conforme despacho autorizatório exarado a fls. 819 do processo em epigrafe publicado no DOC/SP de 23/06/05 - pag. 26, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

2003-0.019.083-9 - Extrato do Termo Aditivo 133/05 à Ata de Registro de Preços 095/03-SMS
Contratante: PMSP/SMS
Contratada/Detentora: Indústria Farmacéutica Rioquí-mica Ltda.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da Ata de Registro de Preços 095/03-SMS pelo período de 18/06/05 a 23/09/05, conforme despacho autorizatório exarado às fls. 135 do processo em epigrafe, publicado no DOC/SP de 17/06/05 - pag. 45, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

2004-0.123.548-0 - Extrato dos Termos Aditivos 127/05 e 131/05 às Atas de Registro de Preços 190/04-SMS e 191/04-SMS
Contratante: PMSP/SMS
Contratadas/Detentoras: Laf-3R Comércio e Representações Ltda., e Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da Ata de Registro de Preços 190/04-SMS, pelo período de 24/09/05 a 23/09/06, e Prorrogação da Ata de Registro de Preços 191/04-SMS, pelo período de 23/09/05 a 22/09/06, conforme despacho autorizatório exarado às fls. 441 e 446 do processo em epigrafe, publicado no DOC/SP de 11/06/05 - pag. 18 e DOC/SP de 15/06/05 - pag. 22, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas das Atas no que não colidirem com os citados Termos.

Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL DO TATUAPÉ

Superintendente: **Cláudio Molina Martines**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Proc.5892-10/2004, Prestação de Contas do Adiantamento Bancário- novembro/04 - Diante do parecer técnico conclusivo da Comissão Permanente do Adiantamento às fls. 39, **aprovo** a Prestação de Contas do processo de Adiantamento arrolado no referido parecer, responsável João Mauricio Peres Mainenti, RF 571.307.2.03, valor R\$ 3.000,00.

Proc.5896-10/2004, Prestação de Contas do Adiantamento Direto- novembro/04 - Diante do parecer técnico conclusivo da Comissão Permanente do Adiantamento às fls. 68, **aprovo** a Prestação de Contas do processo de Adiantamento arrolado no referido parecer, responsável Sandra Cristina Coelho Teixeira, RF 610.173.900, valor R\$ 3.009,00.

Proc.6213-10/2004, Prestação de Contas do Adiantamento Direto- dezembro/04 - Diante do parecer técnico conclusivo da Comissão Permanente do Adiantamento às fls. 33, **aprovo** a Prestação de Contas do processo de Adiantamento arrolado no referido parecer, responsável Sueli Aparecida Guarnieri, RF 1947-5, valor R\$ 446,00.

Proc.6828-10/2005, Prestação de Contas do Adiantamento Bancário- março/05 - Diante do parecer técnico conclusivo da Comissão Permanente do Adiantamento às fls. 89, **aprovo** a Prestação de Contas do processo de Adiantamento arrolado no referido parecer, responsável Rosibel Singillo H. Gonçalves, RF 549.128.2.01, valor R\$ 9.000,00.

Proc.6831-10/2005, Prestação de Contas do Adiantamento Bancário- fevereiro/05 - Diante do parecer técnico conclusivo da Comissão Permanente do Adiantamento às fls. 67, **aprovo** a Prestação de Contas do processo de Adiantamento arrolado no referido parecer, responsável João Mauricio Peres Mainenti, RF 571.307.2.03, valor R\$ 3.000,00.

Proc.7137-10/2005, Prestação de Contas do Adiantamento Direto- março/05 - Diante do parecer técnico conclusivo da Comissão Permanente do Adiantamento às fls. 31, **aprovo** a Prestação de Contas do processo de Adiantamento arrolado no referido parecer, responsável Sueli Aparecida Guarnieri, RF 1947-5, valor R\$ 522,00.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Proc.6518-10/2004 - A vista do contido no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, e face à competência conferida pela Lei Municipal 13.271/02, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato 001/2005/AHMRT, cujo objeto é o gerenciamento do Sistema Municipal de Sangue, fornecimento de sangue e hemocomponentes, manutenção de agência transfusional, coleta e processamento de sangue e serviços hemoterápicos para as Unidades da AHMRT, firmado entre esta Autarquia e a **UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, CNPJ 60.453.032/0001-74, tendo como interveniente a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE-COLSAN**, CNPJ 61.047.007/0001-53, para prorrogação por mais um período de 3 meses, a partir de 01/07/05.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Proc.7505-10/2005 - À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e no exercício da competência conferida pela Lei Municipal 13.271/02 e Dec.41.709/02, **AUTORIZO** a aquisição de 30 Bobinas plásticas serrilhadas medindo 30X20cm a R\$ 38,00 cada, 30 bobinas serrilhadas medindo 20X12cm a R\$ 36,00 cada e 30 bobinas serrilhadas medindo 25X12cm a R\$ 36,00 cada, diretamente da empresa **DUPLEX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA. - EPP**, CNPJ: 03.389.028/0001-50, no valor de R\$ 3.300,00 e 20 bobinas serrilhadas medindo 30X40cm a R\$ 40,00 cada e 20 bobinas de polipropileno Transparente picotada medindo 4X4cm a R\$ 43,00 cada, diretamente da empresa **SILON COMERCIAL MERCANTIL LTDA.**, CNPJ: 67.627.133/0001-63, no valor de R\$ 2.060,00, onerando-se a dotação 10.302.0100.8579.3390.30.00.

RECURSO/HOMOLOGAÇÃO
Proc.7718-10/2005 - Pregão 069/2005. I - À vista do noticiado no presente processo, em especial das manifestações da Coordenadoria de Suprimentos - Farmácia e da 1ª COPERLU-AHMRT, que acolho, **RECEBO** o recurso interposto pela empresa **DUPRATI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, CNPJ 04.027.894/0001-64, juntado nos autos como fls.207/208, por tempestivo e acompanhado do devido preparo, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, considerando que as razões alegadas não se mostram suficientes para modificar a decisão proferida.
II - Nos termos do art.43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e do art.4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02 e da competência conferida pelo inciso XIII, do art.12, da Lei Municipal 13.271, de 04/01/02, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **PREGÃO 069/2005, Aquisição de Ciprofloxacinó 200 mg / 100ml-FAM**, adjudicado a empresa: **MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ 53.246.997/0003-92, para o único item, em 1º lugar, com o valor de R\$ 13.200,00 (valor unitário de R\$ 3,30), conforme ata de julgamento do certame às fls.202/205, por atender ao edital, bem como por apresentar preços compatíveis com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada em fls.14.

III - Emita-se a Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação 10.302.0100.8578.3390.30.00.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Proc. 8111-10/2005 - À vista dos elementos presente, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no montante de R\$ 11.000,00, para fazer face as despesas de Pronto Pagamento do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença Gouvêa, relativas ao mês de julho/2005, na dotação 01.011000.10.122.0251.8577.3390.39.00 , conforme Decreto